

Ronaldo Junqueira

57



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO/ Nº 1.165/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 96,- parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970 que deu nova redação a Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 49, da Lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de Março de 1.971, bem como a Lei nº 1.892, de 4 de Agosto de 1.971, resolve nomear a SRETA. ÁGUIDA I. REIS DE CARVALHO, aprovada em concurso público realizado nos dias 5 e 6 de Junho de 1.971, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal através da Portaria nº 14/71, de 17 de Junho de 1.971, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, com os vencimentos de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.- *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1.971.-

Ronaldo Junqueira

RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

